



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

CARLOS ALBERTO MEDEIROS MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público, no âmbito dos poderes de gestão e direção que lhe são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de que foi concedida tolerância de ponto ao pessoal ao serviço desta Autarquia, no dia 9 de fevereiro corrente, terça-feira de Carnaval.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município de Nordeste, 1 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Carlos Mendonça)